



SECRETARIA DE
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Fis: N° 01
Proc. N° 1659/2018

MENSAGEM N° 40/2018

Barueri, 17 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei complementar que “altera dispositivos da Lei Complementar n° 403, de 28 de junho de 2017, com as modificações dadas pela Lei Complementar n° 408, de 1° de setembro de 2017”.

A iniciativa tem o propósito de adequar a nomenclatura da estrutura funcional conferida à Secretaria da Mulher.

Na redação utilizada pela versão original do texto de lei ora em vias de ser alterado, as unidades administrativas agregadas ao inciso VII do art. 30 traziam implícita a indicação de uma abrangência mais reduzida no tocante ao atendimento dos casos envolvendo violência contra a mulher.

A partir de agora, assimilando as diretrizes trazidas pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, o Município de Barueri atualiza a legislação respeitante ao tema e substitui a anterior denominação de “Coordenadoria de Direitos Humanos e Enfrentamento à Violência de Gênero”, que passa a intitular-se como “Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência”.

Os Departamentos e Divisões inseridos na estrutura deste Centro de Referência estão sendo igualmente atualizados em consonância com os fundamentos conceituais adotados pela referida Secretaria Nacional.

Já o acréscimo de inciso XI ao art. 30 tenciona permitir a instalação da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Diversidade Sexual e Rede Mulher, que será então o órgão incumbido de promover a defesa da dignidade da pessoa humana, independentemente da orientação sexual e da identidade de gênero.



SECRETARIA DE
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Fls: N°	02
Proc. N°	1654/18

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, §1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de **BARUERI**